



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1422

FÁTIMA DO SUL-MS, 13 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL
Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA
Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE
Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL
Laurindo Santana de Lima

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão para análise e deliberação sobre pedidos de vagas de Tempo Integral de 7 (sete) horas nos Centros de Educação Infantil Municipais (CEIM's).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 004/2025, e com base no Decreto nº. 113/GP/19, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão para Análise e Deliberação sobre pedidos de vagas em tempo integral de 7 (sete) horas nos Centros de Educação Infantil Municipais (CEIM's) da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2026, considerando o disposto no Decreto

nº 113/GP/19, de 04 de dezembro de 2019:

- I. Edilaine Alves Teixeira de Andrade (Membro da SEMECT)
- II. Letícia Romero Bariviera (Membro da SEMECT)
- III. Luzinete Pereira Marcos (Membro do CMDCA)
- IV. Edilene Pereira Araújo (Membro da APM)

Fátima do Sul, 13 de janeiro de 2026

OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul
Portaria nº. 004/2025

EXTRATOS E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAC/RR 2C PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 01/2026, destinado aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RR 2C para atendimento das demandas operacionais e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Fátima do Sul/MS, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica EAC/RR 2C para atendimento das demandas operacionais e manutenção da malha viária urbana e rural do Município de Fátima do Sul/MS.

Motivação: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida – EAC/RR 2C, destinada a atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Fátima do Sul/MS, responsável pela manutenção, conservação e recuperação da malha viária urbana.

A Secretaria executa serviços essenciais à segurança viária e à mobilidade da população, tais como operações de tapa-buracos, tratamentos superficiais, recomposição de pavimentos e demais intervenções corretivas e preventivas, que exigem o uso contínuo de materiais asfálticos de qualidade e pronta aplicação.

A aquisição da EAC/RR 2C mostra-se indispensável para a continuidade desses serviços, tendo em vista que se trata de material amplamente utilizado em manutenção asfáltica, caracterizado por aplicação a frio, rápida ruptura, elevada aderência aos agregados e excelente desempenho em reparos emergenciais, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos com mão de obra e equipamentos, além de menor impacto ambiental, quando comparado a métodos convencionais que demandam aquecimento.

Escolha do Contratado: A empresa ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA (CNPJ:37.545.389/0001-60) apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.000-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

8-DESENVOLVIMENTO E RENOVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

1.011-PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS EM VIAS URBANAS

FICHA-80-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.041-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E VIAS URBANAS

FICHA-90-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS

1.799.7400-OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

2.048-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE RODOVIAS E ESTRADAS

FICHA-106-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FICHA-106-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS

1.799.7400-OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 03 (três) meses e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 13 de janeiro de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: ELIANE CARLA GAIDARJI LTDA (CNPJ: 37.545.389/0001-60)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAC/RR 2C PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS OPERACIONAIS E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

DO VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **13/01/2026** até **13/04/2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.000-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001-SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
8-DESENVOLVIMENTO E RENOVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
1.011-PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS EM VIAS URBANAS
FICHA-80-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
2.041-MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E VIAS URBANAS
FICHA-90-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS
1.799.7400-OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS
2.048-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E DRENAGEM DE RODOVIAS E ESTRADAS
FICHA-106-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA-106-3.3.90.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS
1.799.7400-OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Fátima do Sul – MS, 13 de janeiro de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: ELIANE CARLA GAIDARJI– Representante da Empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025
AVISO DE SORTEIO - CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, por intermédio do Departamento de Licitação, sito à Rua Ipiranga, Nº 800, Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, torna publico que realizará **CHAMADA PÚBLICA** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES PRESENCIAL, ONLINE/VIRTUAL OU PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE, MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL/MS, COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DESTE EDITAL).

O sorteio dos leiloeiros interessados será realizado no dia **15/01/2026 as 08h00min**, no

Departamento de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ipiranga, N° 800, Fatima do Sul/MS, CEP: 79700-000. Desta forma fica **anulado** por equívoco na sua publicidade o sorteio realizado no dia 18/12/2025 as 09h00min.

Fatima do Sul – MS, 13 de janeiro de 2026.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 04.12.2020 à 03.12.2025 à servidora **Laís do Carmo Leite Bittencourt Sousa**, ocupante do cargo de Contínuo - Servente – SAX – 402, classe A, nível A2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 004/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da

Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso I do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 5%** (cinco por cento), correspondente ao seu 1º (primeiro) quinquênio no período de 04.12.2020 à 03.12.2025 à servidora **Rafaela Passos Miranda**, ocupante do cargo de Contínuo - Servente – SAX – 402, classe A, nível A2.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2026.

RONALDO BATISTA DE ALMEIDA

Presidente